

RESOLUÇÃO Nº 037/2026

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, o Advogado aprovado na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 001/2016 e admitido em 11/07/2016:

Nome	Matrícula	Data da dispensa
Antônio Carlos Gomes	150	04/03/2026

Art. 2º - Publique-se.

Maringá, 04 de março de 2026.

Agnaldo Carvalho Guimarães
PRESIDENTE